Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl - Fone: (47)3641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

ATA Nº 01/2020

Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 007/2020

No décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria ***nº 565/20 em 08.06.2020****, para julgar o processo licitatório referente a "*contratação de empresa especializada em obras de reforma na Casa de Cultura, conforme Contrato de Repasse OGU nº 869943/2018 - Operação 1057418-09, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constantes no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura".

Para este certame licitatório, protocolaram seus envelopes as empresas:

- ADMI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
- BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA;
- COMPACT CONSTRUTORA EIRELI ME;
- KEY CONSTRUCTION E SOLUÇÕES RODOVIARIAS EIRELI;
- LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA;
- CONSTRUTORA RUBI EIRELI;
- SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME;

A comissão verificou a documentação das empresas participantes e considerou as mesmas habilitadas, eis que cumpriram com todos os requisitos do edital.

A análise do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis foram realizadas pela contadora da Prefeitura de Mafra Sra. Gisele Oliveira da Costa .

A Comissão Permanente de Licitação informa que a documentação da empresa MAXI EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA foi protocola as 10:17 horas da presente data no departamento de Licitações, assim a empresa não cumpriu com as exigências de horário do edital da Tomada de Preços n° 07/2020.

Participaram da presente sessão a Sra. Eliane de Fátima Vila Lobus Strapasson, Sra. Letícia Gonçalves Padilha e o vereador Sr. Adilson Sabatke.

Considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93, será concedido prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura da ata para recursos das empresas participantes.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 15 de junho de 2020.

Everson Arndt
Presidente Com. Permanente

Maria de Lourdes Tauscheck
Membro

Marilene Neudorf França
Membro

Empresa:

KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS EIRELI